



QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 089/2007, celebrado
entre o SENADO FEDERAL e a ÁGIL
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, Senador HERÁCLITO FORTES, e a ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., neste ato representada por ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA, tendo em vista o expediente da Contratada, fls. 1294/1304 e as autorizações do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, à fl. 1338 e do Senhor Diretor-Geral à fl. 1339, e as demais informações contidas no Processo nº 002.096/06-4, resolvem aditar o Contrato nº 089/2007, com base na sua cláusula quinta, nos arts. 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto reajustar os preços do contrato da seguinte forma:

I) Quanto ao item mão-de-obra fica reajustado pelo percentual de **6,00%**, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio conservação, trabalho Temporário, prestação de Serviços e Serviços Terceirizado no Distrito Federal - SINDISERVIÇOS/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal- SEAC/DF, vigente no período de 1/1/2008 a 31/12/2008; e

II) Quanto ao item insumos, exceto o Auxílio-Alimentação, fica reajustado pelo percentual de **8,46%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de maio/2007 (mês da apresentação da proposta) a agosto/2008 (mês do 1º aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face dos reajustes dos Incisos I e II desta cláusula, o valor mensal do contrato fica reajustado em **4,3494%** passando de R\$ 92.348,37 para **R\$ 96.364,97** (noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete reais) a vigorar a partir de **27 de agosto de 2008**, na forma discriminada nas planilhas de custo e Resumo Geral anexo deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 1.156.379,64** (um milhão cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

17



CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339037, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2008NE003454 emitida em reforço a Nota de Empenho nº 2008NE002228.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste concedido, em conformidade com a *cláusula oitava - da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

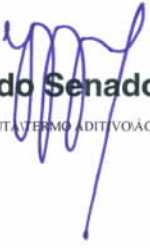
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, segundo e terceiro aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2009


Senador HERÁCLITO FORTES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA
ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.


Diretor-Geral do Senado Federal


Diretor da SADCON

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2009



PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	ENCARREGADO GERAL			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/01/2008 a 31/12/2008).			6,00%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de maio/2007 (proposta) a agosto/2008 (1º aniversário)			8,46%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
1) Salário Base			R\$ 1.291,50	R\$ 1.368,99
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.291,50	R\$ 1.368,99
Reserva Técnica		0,01%	R\$ 0,13	R\$ 0,14
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 1.291,63	R\$ 1.369,13
II ENCARGOS SOCIAIS				
Grupo "A"	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
	01. INSS	20,00%	R\$ 258,33	R\$ 273,83
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 19,37	R\$ 20,54
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,92	R\$ 13,69
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,58	R\$ 2,74
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 32,29	R\$ 34,23
	06. FGTS	8,00%	R\$ 103,33	R\$ 109,53
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 25,83	R\$ 27,38
08. SEBRAE	0,60%	R\$ 7,75	R\$ 8,21	
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 462,40	R\$ 490,15
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 143,50	R\$ 152,11
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 1,29	R\$ 1,37
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,65	R\$ 0,68
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 1,03	R\$ 1,10
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,90	R\$ 0,96
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,26	R\$ 0,27
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 107,59	R\$ 114,05
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 255,22	R\$ 270,54
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 15,37	R\$ 16,29
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 28,16	R\$ 29,85
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 51,67	R\$ 54,77
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 95,20	R\$ 100,91
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 91,37	R\$ 96,80
TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 91,37	R\$ 96,80
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 904,19	R\$ 958,39
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.195,82	R\$ 2.327,52
III INSUMOS				
	Variação do INPC/IBGE DE maio/2007 a agosto/2008	8,46%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
valor Atual = R\$20,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6%ss/salário	01. Uniforme		R\$ 8,00	R\$ 8,68
	02. Equipamento/Material			
	03. Auxílio Alimentação(Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00
	04. Auxílio Transporte(ReajusteR\$3,25X52)-6% sobre sal		R\$ 78,51	R\$ 86,86
	05. Manutenção e Depreciação de Equipam.			
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,50	R\$ 1,63
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,00	R\$ 1,08
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,60	R\$ 0,65
	Subtotal dos insumos		R\$ 609,61	R\$ 618,90
09.Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,06	R\$ 0,06	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 609,67	R\$ 618,96
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.805,49	R\$ 2.946,48
IV DEMAIS COMPONENTES				
	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
	01. Lucro	1,00%	R\$ 28,05	R\$ 29,46
	02. Despesas Adiministrativas/Operacionais	0,30%	R\$ 8,42	R\$ 8,84
	Total dos Demais Componentes	1,30%	R\$ 36,47	R\$ 38,30
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
	03. Tributos: Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 559,53	R\$ 587,67
	IRPJ	1,20%	R\$ 40,82	R\$ 42,87
	CSLL	1,00%	R\$ 34,01	R\$ 35,72
	PIS	1,65%	R\$ 56,12	R\$ 58,95
	COFINS	7,60%	R\$ 258,51	R\$ 271,51
	ISS	5,00%	R\$ 170,07	R\$ 178,62
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 596,00	R\$ 625,97
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =		(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
TOTAL UNITÁRIO =		01 - Encarregado Geral	5,02603%	R\$ 3.401,49 R\$ 3.572,45

A1

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2009



PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		JARDINEIRO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/01/2008 a 31/12/2008).			6,00%	
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de maio/2007 (proposta) a agosto/2008 (1º aniversário)			8,46%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008	
1) Salário Base			R\$ 645,75	R\$ 684,50	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 645,75	R\$ 684,50	
Reserva Técnica			0,01%	R\$ 0,06	
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)			R\$ 645,81	R\$ 684,50	
II ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 129,16	R\$ 136,91	
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 9,69	R\$ 10,27	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 6,46	R\$ 6,85	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,29	R\$ 1,37	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 16,15	R\$ 17,11	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 51,66	R\$ 54,77	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 12,92	R\$ 13,69	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,87	R\$ 4,11	
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 231,20	R\$ 245,08	
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 71,75	R\$ 76,06	
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,65	R\$ 0,68	
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,32	R\$ 0,34	
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,52	R\$ 0,55	
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,45	R\$ 0,48	
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,13	R\$ 0,14	
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 53,80	R\$ 57,02	
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 127,62	R\$ 135,27	
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 7,69	R\$ 8,15	
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 14,08	R\$ 14,92	
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 25,83	R\$ 27,38	
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 47,60	R\$ 50,45	
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 45,69	R\$ 48,40	
	TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 45,69	R\$ 48,40
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 452,09	R\$ 479,20	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.097,90	R\$ 1.163,77	
III INSUMOS	Variação do INPC/IBGE DE maio/2007 a agosto/2008	8,46%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008	
valor Atual = R\$20,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 8,00	R\$ 8,68	
	02. Equipamento/Material		R\$ 56,00	R\$ 60,74	
	03. Auxílio Alimentação(Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00	
	04. Auxílio Transporte(ReajusteR\$3,25X52)-6% sobre sal		R\$ 117,26	R\$ 127,93	
	05. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 5,60	R\$ 6,07	
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,50	R\$ 1,63	
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,00	R\$ 1,08	
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,60	R\$ 0,65	
	Subtotal dos insumos		R\$ 709,96	R\$ 726,78	
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,07	R\$ 0,07	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 710,03	R\$ 726,85	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.807,93	R\$ 1.890,62	
IV DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008	
	01. Lucro	2,50%	R\$ 45,20	R\$ 47,27	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,32%	R\$ 5,79	R\$ 6,05	
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 50,99	R\$ 53,32	
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008	
	03. Tributos: Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 366,00	R\$ 382,74	
	IRPJ	1,20%	R\$ 26,70	R\$ 27,92	
	CSLL	1,00%	R\$ 22,25	R\$ 23,27	
	PIS	1,65%	R\$ 36,71	R\$ 38,39	
	COFINS	7,60%	R\$ 169,09	R\$ 176,83	
	ISS	5,00%	R\$ 111,25	R\$ 116,33	
	VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 416,99	R\$ 436,06
	VALOR TOTAL HOMEM MÊS =	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008	
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Jardineiro	4,67366%	R\$ 2.224,92	R\$ 2.326,68	

40



EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.
CNPJ: 72.620.735/0001-29
CONTRATO: 089/2007
DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007
VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2009

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	AUXILIAR DE JARDINEIRO			
Reajuste de Mão-de-Obra	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/01/2008 a 31/12/2008).			6,00%
Reajuste dos Insumos	Variação do INPC/IBGE de maio/2007 (proposta) a agosto/2008 (1º aniversário)			8,46%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008	
	1) Salário Base	R\$ 430,49	R\$	456,32
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 430,49	R\$	456,32
	Reserva Técnica	0,01%	R\$ 0,04	R\$ 0,05
VALOR TOTAL (REMUNERAÇÃO + Reserva Técnica)		R\$ 430,53	R\$	456,37
II ENCARGOS SOCIAIS				
Grupo "A"	Incidentes sobre o valor total (remuneração + reserva técnica)			
	01. INSS	20,00%	R\$ 86,11	R\$ 91,27
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 6,46	R\$ 6,85
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 4,31	R\$ 4,56
	04. INCRA	0,20%	R\$ 0,86	R\$ 0,91
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 10,76	R\$ 11,41
	06. FGTS	8,00%	R\$ 34,44	R\$ 36,51
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 8,61	R\$ 9,13
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 2,58	R\$ 2,74
TOTAL DO GRUPO A:		35,80%	R\$ 154,13	R\$ 163,38
Grupo "B"	01. Férias	11,11%	R\$ 47,83	R\$ 50,70
	02. Auxílio Doença	0,10%	R\$ 0,43	R\$ 0,46
	03. Licença Paternidade/Maternidade	0,05%	R\$ 0,22	R\$ 0,23
	04. Faltas Legais	0,08%	R\$ 0,34	R\$ 0,37
	05. Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 0,30	R\$ 0,32
	06. Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,09	R\$ 0,09
	07. 13º Salário	8,33%	R\$ 35,86	R\$ 38,02
TOTAL DO GRUPO B:		19,76%	R\$ 85,07	R\$ 90,19
Grupo "C"	01. Aviso Prévio Indenizado	1,19%	R\$ 5,12	R\$ 5,43
	02. Indenização Adicional	2,18%	R\$ 9,39	R\$ 9,95
	03. Rescisão sem justa causa	4,00%	R\$ 17,22	R\$ 18,25
TOTAL DO GRUPO C:		7,37%	R\$ 31,73	R\$ 33,63
Grupo "D"	01. Incidência A x B	7,07%	R\$ 30,46	R\$ 32,27
TOTAL DO GRUPO D:		7,07%	R\$ 30,46	R\$ 32,27
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		70,00%	R\$ 301,39	R\$ 319,46
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)			R\$ 731,92	R\$ 775,83
III INSUMOS				
	Variação do INPC/IBGE DE maio/2007 a agosto/2008	8,46%	VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
valor Atual = R\$20,00x26 valor Atual = (3,00x52)-6% s/salário	01. Uniforme		R\$ 8,00	R\$ 8,68
	02. Equipamento/Material		R\$ 56,00	R\$ 60,74
	03. Auxílio Alimentação (Reajuste R\$20,00x26)		R\$ 520,00	R\$ 520,00
	04. Auxílio Transporte (Reajuste R\$3,25x52)-6% sobre sal		R\$ 130,17	R\$ 141,62
	05. Manutenção e depreciação de equip.		R\$ 6,00	R\$ 6,51
	06. Seleção e Treinamento de Pessoal		R\$ 1,50	R\$ 1,63
	07. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 1,00	R\$ 1,08
	08. Assistência Odontológica		R\$ 0,60	R\$ 0,65
	Subtotal dos insumos		R\$ 723,27	R\$ 740,91
	09. Outros (incidência da reserva Técnica)	0,01%	R\$ 0,07	R\$ 0,07
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 723,34	R\$ 740,98
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 1.455,26	R\$ 1.516,81
IV DEMAIS COMPONENTES				
	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
	01. Lucro	2,10%	R\$ 30,56	R\$ 31,85
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	0,72%	R\$ 10,48	R\$ 10,92
	Total dos Demais Componentes	2,82%	R\$ 41,04	R\$ 42,77
	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
	03. Tributos. Total Geral dos Tributos	16,45%	R\$ 294,61	R\$ 307,06
	IRPJ	1,20%	R\$ 21,49	R\$ 22,40
	CSLL	1,00%	R\$ 17,91	R\$ 18,67
	PIS	1,65%	R\$ 29,55	R\$ 30,80
	COFINS	7,60%	R\$ 136,11	R\$ 141,86
	ISS	5,00%	R\$ 89,55	R\$ 93,33
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES = (subtotal dos Demais Componentes) + (Tributos)			R\$ 335,65	R\$ 349,83
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =				
	(MÃO-DE-OBRA + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES)		VALOR ATUAL	Valor Reajustado a partir de 27/08/2008
TOTAL UNITÁRIO =	01 - Auxiliar de jardineiro	4,22858%	R\$ 1.790,91	R\$ 1.896,64

A

SENADO FEDERAL
Secretaria de Administração de Contratações - SADCON
Subsecretaria de Planejamento e Controle de Contratações - SSPLAC

EMPRESA: ÁGIL Serviços Especiais Ltda.

CNPJ: 72.620.735/0001-29

CONTRATO: 089/2007

DATA DA PROPOSTA: 23/05/2007

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2007

VIGÊNCIA: 27/08/2007 a 26/08/2009

RESUMO GERAL		
Reajuste de Mão-de-Obra:	6,00%	Convenção Coletiva SINDISERVIÇO/DF e o SEAC/DF - (vigência 01/01/2008 a 31/12/2008).
Reajuste dos Insumos:	8,46%	Variação do INPC/IBGE de maio/2007 (proposta) a agosto/2008 (1º aniversário)

RESUMO POR CATEGORIAS						
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	TOTAL MENSAL ATUAL	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL REAJUSTADO
Encarreg. Geral	1	R\$ 3.401,49	R\$ 3.401,49	5,02603%	R\$ 3.572,45	R\$ 3.572,45
Jardineiro	11	R\$ 2.224,92	R\$ 24.474,12	4,57365%	R\$ 2.326,68	R\$ 25.593,48
Auxiliar de Jardineiro	36	R\$ 1.790,91	R\$ 64.472,76	4,22858%	R\$ 1.866,64	R\$ 67.199,04
Total Mensal	48		R\$ 92.348,37	4,34940%		R\$ 96.364,97
Total Anual			R\$ 1.108.180,44	4,34940%		R\$ 1.156.379,64

	Valor Atual	Valor Reajustado	Reajuste (índice)	Diferença
Total Mensal	R\$ 92.348,37	R\$ 96.364,97	4,34940%	R\$ 4.016,60
Total Anual	R\$ 1.108.180,44	R\$ 1.156.379,64	4,34940%	R\$ 48.199,20

